SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 02 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XII | Nº 2869a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DRH
EXTRATO 058 CONTRATOS PSS OUTUBRO 2023

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e BRUNO DE OLIVEIRA PALMA
Contrato nº 452/2023. Contratado para o cargo: Instrutor de Modalidades Esportivas (Futsal).
Período do contrato: 03/10/2023 a 01/10/2024. EDITAL: 096/2023.
Carga horária: 20 horas. Salário: R$ 1.567,88 Data ato: 02/10/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e MARIA JOSE RIBERIO DE SOUZA
Contrato nº 465/2023. Contratado para o cargo: Técnico em Enfermagem.
Período do contrato: 02/10/2023 a 30/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 2.441,54 Data ato: 29/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e JENIFE AMAZONAS FERREIRA DE LIMA
Contrato nº 466/2023. Contratado para o cargo: Assistente Social.
Período do contrato: 02/10/2023 a 30/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 30 horas. Salário: R$ 3.487,47 Data ato: 29/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e BRUNA CAROLINE NEZI DOS SANTOS
Contrato nº 467/2023. Contratado para o cargo: Psicólogo.
Período do contrato: 04/10/2023 a 02/10/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 20 horas. Salário: R$ 2.750,18 Data ato: 29/09/2023

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e SOELI BRUFATI
Contrato nº 468/2023. Contratado para o cargo: Enfermeiro (Unidade de Pronto Atendimento).
Período do contrato: 10/10/2023 a 08/09/2024. EDITAL: 385/2022.
Carga horária: 40 horas. Salário: R$ 4.168,12 Data ato: 29/09/2023

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici
Código Identificador:9F096E90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 221/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 (PD Nº 18286/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26.603/2023, DE 04.01.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA EPP, CNPJ SOB Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. DIOMAR PEDRO TEIDER.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR – INCLUINDO VEÍCULO, MOTORISTA E MONITOR – ITEM 35 – LINHA 66.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 179.600,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO O VALOR POR KM RODADO R$ 8,98 (OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
O VALOR GLOBAL ANUAL CORRESPONDE À QUILOMETRAGEM DIÁRIA PERCORRIDA E A QUANTIDADE DE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RECURSO: 498;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;
ELEMENTO: 3339033030000000000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.
RECURSO: 500;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;
ELEMENTO: 3339033030000000000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E. RECURSO: 496;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL – PEATE;
ELEMENTO: 3339033030000000000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010.
DATA: 02/10/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4064EE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 222/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 (PD Nº 18286/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26.603/2023, DE 04.01.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA EPP, CNPJ SOB Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. DIOMAR PEDRO TEIDER.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR – INCLUINDO VEÍCULO, MOTORISTA E MONITOR – ITEM 36 – LINHA 67.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 204.714,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS), SENDO O VALOR POR KM RODADO R$ 6,69 (SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
O VALOR GLOBAL ANUAL CORRESPONDE À QUILOMETRAGEM DIÁRIA PERCORRIDA E A QUANTIDADE DE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RECURSO: 498;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;
ELEMENTO: 3339033030000000000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.
RECURSO: 500;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;
ELEMENTO: 3339033030000000000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E. RECURSO: 496;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL – PEATE;
ELEMENTO: 3339033030000000000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010.
DATA: 02/10/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6CC675E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 223/2023

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 (PD Nº 18286/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 26.603/2023, DE 04.01.2023 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. NEUZELI SCHMIDT CAMARGO.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA EPP, CNPJ SOB Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. DIOMAR PEDRO TEIDER.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR – INCLUINDO VEÍCULO, MOTORISTA E MONITOR – ITEM 37 – LINHA 70.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), SENDO O VALOR POR KM RODADO R$ 7,80 (SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
O VALOR GLOBAL ANUAL CORRESPONDE À QUILOMETRAGEM DIÁRIA PERCORRIDA E A QUANTIDADE DE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
RECURSO: 498;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;
ELEMENTO: 3339033030000000000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.
RECURSO: 500;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2274 - MANTER LINHAS - TRANSPORTE ESCOLAR;
ELEMENTO: 3339033030000000000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E. RECURSO: 496;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR;
AÇÃO: 2273 - REPASSE ESTADUAL – PEATE;
ELEMENTO: 3339033030000000000 - DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR;
VÍNCULO: 139 - PROGRAMATRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2010.
DATA: 02/10/2023.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F668C91E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 2475 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio a Pacientes Oncológicos e Familiares de Pitanga – AAPOEF ROSA E CHOQUE.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação de Apoio a Pacientes Oncológicos e Familiares de Pitanga – AAPOEF ROSA E CHOQUE, inscrita no CNPJ sob nº 46.037.836/0001-61, com sede na Avenida João Grande Sobrinho, nº 120, Sala 01, Jardim Dona Maria, Pitanga/PR.

Parágrafo único. A Associação de Apoio a Pacientes Oncológicos e Familiares de Pitanga – AAPOEF ROSA E CHOQUE, deverá apresentar, anualmente, à Comissão de Políticas Gerais da Câmara Municipal, relatório detalhado de suas atividades.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de setembro de 2023.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:91DC57F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº 11/2023

Torna público o resultado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Rio Branco do Sul/PR para o período de 2024 a 2028, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** (CMDCA) do Município de Rio Branco do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a redação vigente dos artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);

CONSIDERANDO a Resolução nº 909/2023 do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR);

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2023 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná; e

CONSIDERANDO a redação vigente da Lei Municipal nº 1.095/2015; e

CONSIDERANDO as disposições dos Editais nº 01 a 10/2023 deste Conselho:

R E S O L V E :

1. Torna-se público o resultado da votação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Rio Branco do Sul/PR, que ocorreu dia 01º de outubro de 2023:

TITULARES			
POSIÇÃO	**CANDIDATO(A)**		**NÚMERO DE VOTOS**
01º	44	MARLI CORDEIRO	466
02º	94	JAKSON WANDERLEY ANDRADE	322
03º	33	MIRELLE LARA	293
04º	87	BEATRIZ COSTA	262
05º	30	JOCELIA GEFFER PAES	152

SUPLENTES			
POSIÇÃO	**CANDIDATO(A)**		**NÚMERO DE VOTOS**
06º	52	IVAN CORDEIRO TEIXEIRA	107
07º	10	MARINEIA PACHECO JUVINSKI	91
08º	23	DILVANE PEREIRA ROCHA	69
09º	14	FERNANDO PORTES DE FRANÇA	44
10º	16	JENIFFER SOUZA LIMA	24

2. Fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Item 10.2 do Edital nº 01/2023 deste Conselho.

3. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul/PR, 02 de outubro de 2023.

ALINE SOUTO LOPES
Presidente do CMDCA e Coordenadora do CECT

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:256BAC19

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATA DE APURAÇÃO / ESCRUTÍNEO

No primeiro dia do mês de outubro do ano de 2023, às 17h20, na Escola Municipal Prefeito Octávio Furquim, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos do **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIO BRANCO DO SUL/PR**, atuando como escrutinadores Carine Graziele de Andrade (Escrutinadora Presidente), Daiana Rocha (Escrutinadora Secretária), Andrea Silva Barbosa Schmidt (Escrutinadora Auxiliar), na presença dos candidatos interessados, além dos integrantes da Comissão Especial do processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar (CECT) e autoridades presentes.

Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação, para apuração do resultado das votações, um a um, foram examinados os boletins de urna eletrônica, em anexo, que continham os seguintes dados:

SEÇÃO A 22				
CANDIDATO(A)				*NÚMERO DE VOTOS*
87	Beatriz Costa			20
23	Dilvane Pereira Rocha			20
~~11~~	~~Fatima Lopes~~ **(candidatura cassada)**			00
14	Fernando Portes De França			05
52	Ivan Cordeiro Teixeira			03
94	Jakson Wanderley Andrade			16
16	Jeniffer Souza Lima			00
30	Jocelia Geffer Paes			02
10	Marineia Pacheco Juvinski			01
44	Marli Cordeiro			27
33	Mirelle Lara			03
VOTOS BRANCOS:		00	**VOTOS VÁLIDOS:**	97
VOTOS NULOS:		00	**TOTAL DE VOTOS:**	97

SEÇÃO B 21		
CANDIDATO(A)		*NÚMERO DE VOTOS*
87	Beatriz Costa	08
23	Dilvane Pereira Rocha	01

~~11~~	~~Fatima Lopes~~ **(candidatura cassada)**			00
14	Fernando Portes De França			00
52	Ivan Cordeiro Teixeira			02
94	Jakson Wanderley Andrade			18
16	Jeniffer Souza Lima			00
30	Jocelia Geffer Paes			04
10	Marineia Pacheco Juvinski			01
44	Marli Cordeiro			37
33	Mirelle Lara			14
VOTOS BRANCOS:		00	**VOTOS VÁLIDOS:**	85
VOTOS NULOS:		03	**TOTAL DE VOTOS:**	88

SEÇÃO C 15

CANDIDATO(A)				*NÚMERO DE VOTOS*
87	Beatriz Costa			11
23	Dilvane Pereira Rocha			02
~~11~~	~~Fatima Lopes~~ **(candidatura cassada)**			00
14	Fernando Portes De França			01
52	Ivan Cordeiro Teixeira			05
94	Jakson Wanderley Andrade			32
16	Jeniffer Souza Lima			02
30	Jocelia Geffer Paes			22
10	Marineia Pacheco Juvinski			00
44	Marli Cordeiro			19
33	Mirelle Lara			39
VOTOS BRANCOS:		00	**VOTOS VÁLIDOS:**	133
VOTOS NULOS:		01	**TOTAL DE VOTOS:**	134

SEÇÃO D 16

CANDIDATO(A)				*NÚMERO DE VOTOS*
87	Beatriz Costa			28
23	Dilvane Pereira Rocha			14
~~11~~	~~Fatima Lopes~~ **(candidatura cassada)**			05
14	Fernando Portes De França			03
52	Ivan Cordeiro Teixeira			21
94	Jakson Wanderley Andrade			14
16	Jeniffer Souza Lima			02
30	Jocelia Geffer Paes			35
10	Marineia Pacheco Juvinski			24
44	Marli Cordeiro			46
33	Mirelle Lara			33
VOTOS BRANCOS:		00	**VOTOS VÁLIDOS:**	225
VOTOS NULOS:		00	**TOTAL DE VOTOS:**	225

SEÇÃO E 17

CANDIDATO(A)				*NÚMERO DE VOTOS*
87	Beatriz Costa			19
23	Dilvane Pereira Rocha			01
~~11~~	~~Fatima Lopes~~ **(candidatura cassada)**			00
14	Fernando Portes De França			03
52	Ivan Cordeiro Teixeira			07
94	Jakson Wanderley Andrade			34
16	Jeniffer Souza Lima			03
30	Jocelia Geffer Paes			08
10	Marineia Pacheco Juvinski			07
44	Marli Cordeiro			20
33	Mirelle Lara			23
VOTOS BRANCOS:		00	**VOTOS VÁLIDOS:**	125
VOTOS NULOS:		01	**TOTAL DE VOTOS:**	126

SEÇÃO F 12

CANDIDATO(A)				*NÚMERO DE VOTOS*
87	Beatriz Costa			29
23	Dilvane Pereira Rocha			04
~~11~~	~~Fatima Lopes~~ **(candidatura cassada)**			01
14	Fernando Portes De França			02
52	Ivan Cordeiro Teixeira			09
94	Jakson Wanderley Andrade			46
16	Jeniffer Souza Lima			05
30	Jocelia Geffer Paes			14
10	Marineia Pacheco Juvinski			16
44	Marli Cordeiro			38
33	Mirelle Lara			18
VOTOS BRANCOS:		00	**VOTOS VÁLIDOS:**	182
VOTOS NULOS:		02	**TOTAL DE VOTOS:**	184

SEÇÃO G 13

CANDIDATO(A)				*NÚMERO DE VOTOS*
87	Beatriz Costa			40
23	Dilvane Pereira Rocha			07
~~11~~	~~Fatima Lopes~~ **(candidatura cassada)**			01
14	Fernando Portes De França			04

52	Ivan Cordeiro Teixeira			25
94	Jakson Wanderley Andrade			53
16	Jeniffer Souza Lima			03
30	Jocelia Geffer Paes			09
10	Marineia Pacheco Juvinski			13
44	Marli Cordeiro			44
33	Mirelle Lara			32
VOTOS BRANCOS:		00	**VOTOS VÁLIDOS:**	234
VOTOS NULOS:		04	**TOTAL DE VOTOS:**	238

SEÇÃO H 14

CANDIDATO(A)				*NÚMERO DE VOTOS*
87	Beatriz Costa			57
23	Dilvane Pereira Rocha			04
~~11~~	~~Fatima Lopes~~ **(candidatura cassada)**			02
14	Fernando Portes De França			05
52	Ivan Cordeiro Teixeira			19
94	Jakson Wanderley Andrade			61
16	Jeniffer Souza Lima			03
30	Jocelia Geffer Paes			19
10	Marineia Pacheco Juvinski			06
44	Marli Cordeiro			108
33	Mirelle Lara			30
VOTOS BRANCOS:		00	**VOTOS VÁLIDOS:**	314
VOTOS NULOS:		01	**TOTAL DE VOTOS:**	315

SEÇÃO I 20

CANDIDATO(A)				*NÚMERO DE VOTOS*
87	Beatriz Costa			02
23	Dilvane Pereira Rocha			01
~~11~~	~~Fatima Lopes~~ **(candidatura cassada)**			00
14	Fernando Portes De França			00
52	Ivan Cordeiro Teixeira			01
94	Jakson Wanderley Andrade			10
16	Jeniffer Souza Lima			00
30	Jocelia Geffer Paes			02
10	Marineia Pacheco Juvinski			18
44	Marli Cordeiro			06
33	Mirelle Lara			66
VOTOS BRANCOS:		00	**VOTOS VÁLIDOS:**	106
VOTOS NULOS:		00	**TOTAL DE VOTOS:**	106

SEÇÃO J 11

CANDIDATO(A)				*NÚMERO DE VOTOS*
87	Beatriz Costa			00
23	Dilvane Pereira Rocha			02
~~11~~	~~Fatima Lopes~~ **(candidatura cassada)**			00
14	Fernando Portes De França			00
52	Ivan Cordeiro Teixeira			00
94	Jakson Wanderley Andrade			04
16	Jeniffer Souza Lima			00
30	Jocelia Geffer Paes			00
10	Marineia Pacheco Juvinski			00
44	Marli Cordeiro			09
33	Mirelle Lara			00
VOTOS BRANCOS:		00	**VOTOS VÁLIDOS:**	15
VOTOS NULOS:		01	**TOTAL DE VOTOS:**	16

SEÇÃO K 10

CANDIDATO(A)				*NÚMERO DE VOTOS*
87	Beatriz Costa			05
23	Dilvane Pereira Rocha			06
~~11~~	~~Fatima Lopes~~ **(candidatura cassada)**			00
14	Fernando Portes De França			00
52	Ivan Cordeiro Teixeira			00
94	Jakson Wanderley Andrade			04
16	Jeniffer Souza Lima			00
30	Jocelia Geffer Paes			18
10	Marineia Pacheco Juvinski			00
44	Marli Cordeiro			51
33	Mirelle Lara			10
VOTOS BRANCOS:		00	**VOTOS VÁLIDOS:**	94
VOTOS NULOS:		01	**TOTAL DE VOTOS:**	95

SEÇÃO L 19

CANDIDATO(A)				*NÚMERO DE VOTOS*
87	Beatriz Costa			17
23	Dilvane Pereira Rocha			03
~~11~~	~~Fatima Lopes~~ **(candidatura cassada)**			01
14	Fernando Portes De França			02
52	Ivan Cordeiro Teixeira			05
94	Jakson Wanderley Andrade			11

16	Jeniffer Souza Lima			00
30	Jocelia Geffer Paes			01
10	Marineia Pacheco Juvinski			03
44	Marli Cordeiro			32
33	Mirelle Lara			04
VOTOS BRANCOS:		00	**VOTOS VÁLIDOS:**	79
VOTOS NULOS:		01	**TOTAL DE VOTOS:**	80

SEÇÃO M 18				
CANDIDATO(A)				*NÚMERO DE VOTOS*
87	Beatriz Costa			26
23	Dilvane Pereira Rocha			04
~~11~~	~~Fatima Lopes~~ **(candidatura cassada)**			00
14	Fernando Portes De França			08
52	Ivan Cordeiro Teixeira			10
94	Jakson Wanderley Andrade			19
16	Jeniffer Souza Lima			06
30	Jocelia Geffer Paes			18
10	Marineia Pacheco Juvinski			02
44	Marli Cordeiro			29
33	Mirelle Lara			21
VOTOS BRANCOS:		00	**VOTOS VÁLIDOS:**	143
VOTOS NULOS:		00	**TOTAL DE VOTOS:**	143

Encerrado o escrutínio de todas as urnas, os escrutinadores validam o resultado da Mesa de Apuração abaixo transcrito, o qual será repassado para a Comissão Especial para análise e publicação oficial:

TOTAL DE VOTOS				
CANDIDATO(A)				*NÚMERO DE VOTOS*
87	Beatriz Costa			262
23	Dilvane Pereira Rocha			69
~~11~~	~~Fatima Lopes~~ **(candidatura cassada)**			10
14	Fernando Portes De França			44
52	Ivan Cordeiro Teixeira			107
94	Jakson Wanderley Andrade			322
16	Jeniffer Souza Lima			24
30	Jocelia Geffer Paes			152
10	Marineia Pacheco Juvinski			91
44	Marli Cordeiro			466
33	Mirelle Lara			293
VOTOS BRANCOS:		**00**	**VOTOS VÁLIDOS:**	**1830**
VOTOS NULOS:		**15**	**TOTAL DE VOTOS:**	**1840**

Desta forma, restou consignada a seguinte classificação:

POSIÇÃO	**CANDIDATO(A)**		**VOTOS**
01º	**44**	Marli Cordeiro	466
02º	**94**	Jakson Wanderley Andrade	322
03º	**33**	Mirelle Lara	293
04º	**87**	Beatriz Costa	262
05º	**30**	Jocelia Geffer Paes	152
06º	**52**	Ivan Cordeiro Teixeira	107
07º	**10**	Marineia Pacheco Juvinski	91
08º	**23**	Dilvane Pereira Rocha	69
09º	**14**	Fernando Portes De França	44
10º	**16**	Jeniffer Souza Lima	24
11º	~~11~~	~~Fatima Lopes~~ **(candidatura cassada)**	10

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, Escrutinadora Secretária, e pelos demais presentes, abaixo nominados, que acompanharam os trabalhos.

Rio Branco do Sul/PR, 01º de outubro de 2023.

Escrutinadoras:

CARINE GRAZIELE DE ANDRADE
Escrutinadora Presidente

DAIANA ROCHA
Escrutinadora Secretária

ANDREA SILVA BARBOSA SCHMIDT
Escrutinadora Auxiliar

Comissão Especial do Processo de Escolha Para os Membros do Conselho Tutelar:

ALINE SOUTO LOPES

MARIA CAROLINA PASKE DE PINHO

RAQUEL STRESSER DE JESUS

ELIANE GEFFER MACHADO BRUNING

ELOÍNA CECHI DE CRISTO

Demais Presentes:

MARINEIA PACHECO JUVINSKI
Candidata

MIRELLE LARA
Candidata

JOCELIA GEFFER PAES
Candidata

MARLI CORDEIRO
Candidata

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:46AF9162

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.895/2023

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária no valor de R$ 929.030,45 (novecentos e vinte nove mil, trinta reais e quarenta e cinco centavos)."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1345 de 24 de Novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art.1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação total no valor de R$ 929.030,45 (novecentos e vinte nove mil, trinta reais e quarenta e cinco centavos) para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0122.0001.0003	**Atividade:**GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3332140000 - Diárias - civil	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 6.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 462.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 266,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 97,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 1.881,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 61.310,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 2.294,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 59.900,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 56.821,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 245.777,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 30.180,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:**Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 929.030,45		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 6.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ 462.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 266,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3330930000 - Indenizações e restituições	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 97,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 1.881,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 61.310,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0004.0049	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para o custeio das ações de média e alta complexidae.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 2.294,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0004.0049	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para o custeio das ações de média e alta complexidae.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 59.900,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0302.0004.0049	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para o custeio das ações de média e alta complexidae.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 56.821,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0303.0004.0050	**Atividade:** Ação que visa fazer face às despesas com o custeio da assistência farmacêutica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 245.777,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0305.0004.0052	**Atividade:** Esta ação visa fazer face às despesas de custeio com a vigilância epidemiológica, do trabalhador e ambiental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0305.0004.0052	**Atividade:** Esta ação visa fazer face às despesas de custeio com a vigilância epidemiológica, do trabalhador e ambiental.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 30.180,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária: 09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 09.001.0010.0301.0004.0048	**Atividade:** Esta ação visa garantir recursos para fazer face ao custeio das ações da atenção básica.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3322930000 - Indenizações e restituições	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 929.030,45		

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 02 de outubro de 2023.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:97C5A336

